



402/2018

ATA N.º 6/2018

REUNIÃO ORDINÁRIA

Local: Sala de Sessões dos Paços do Município.

Data: 21/03/2018.

Iniciada às 09,30 horas e encerrada às 11,45 horas.

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

I. INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO

1. INTERVENÇÃO DO SENHOR VICE-PRESIDENTE

- 1.1. SITUAÇÃO FINANCEIRA
- 1.2. INFORMAÇÕES DIVERSAS
- 1.3. RATIFICAÇÃO

2. INTERVENÇÃO DOS SENHORES VEREADORES

- 2.1. ENCERRAMENTO DA AGÊNCIA DO NOVO BANCO, EM MOURÃO
- 2.2. PREVPAP - PROGRAMA DE REGULARIZAÇÃO EXTRAORDINÁRIA DE VINCULOS PRECÁRIOS NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
- 2.3. FUNCIONALISMO
- 2.4. PAVILHÃO DESPORTIVO DA LUZ
- 2.5. PARQUE DE CARAVANAS NA LUZ
- 2.6. ESTRADAS MUNICIPAIS

ORDEM DO DIA

I. ADMINISTRAÇÃO GERAL

1. ATAS DAS REUNIÕES
2. PEDIDO DE CEDÊNCIA DO CINE-TEATRO MUNICIPAL E AUTORIZAÇÃO PARA UTILIZAÇÃO DO PARQUE MARIA CRISTINA
3. PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PARA A REALIZAÇÃO DE UMA PROVA DE PESCA DESPORTIVA NA ALBUFEIRA DE MOURÃO
4. 3.ª MODIFICAÇÃO - 3.ª ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL PARA O ANO DE 2018
5. COMUNICAÇÃO DOS CONTRATOS DE AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS, CELEBRADOS PELO MUNICÍPIO DE MOURÃO, EM CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO N.º 4 DO ARTIGO 58.º DA LEI N.º 11472017, DE 29 DE DEZEMBRO
6. PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO COM A EPRAL - ESCOLA PROFISSIONAL DA REGIÃO DO ALENTEJO



Yesfme
~~João~~

II. PERÍODO DE INTERVENÇÃO ABERTO AO PÚBLICO

A reunião iniciou-se com a presença de:

- Presidente:** Dr.^a Maria Clara Pimenta Pinto Martins Safara
Vice-Presidente Manuel Francisco Godinho Carrilho
Vereadores: Dr.^a Anabela Ramalho Falcato Caixeiro
Francisco Simão Lopes de Oliveira
Gonçalo Jorge Fernandes Lopes

A reunião foi presidida pela Sr.^a Maria Clara Pimenta Pinto Martins Safara, Presidente da Câmara Municipal e Secretariada por Vítor Manuel Leal Vidigal, Coordenador técnico da Subunidade de Administração Geral, Arquivo e Atendimento ao Cidadão da Divisão Administrativa e Financeira.

A Sr.^a Presidente deu início à reunião com o período de antes da ordem do dia, em cumprimento do artigo 52.º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

I- INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO

1. INTERVENÇÃO DA SENHORA PRESIDENTE

1.1. SITUAÇÃO FINANCEIRA:

Foi presente o Resumo Diário da Tesouraria n.º 57, referente ao dia 20 de março de 2018, no qual consta que o "*total de disponibilidades*" desta Câmara Municipal era de € 47.609,56 (quarenta e sete mil seiscientos e nove euros e cinquenta e seis cêntimos), as "*dotações orçamentais*" no valor credor de € 10.012,53 (dez mil e doze euros e cinquenta e três cêntimos) e as "*dotações não orçamentais*" no valor devedor de € 57.622,08 (cinquenta e sete mil seiscientos e vinte dois euros e oito cêntimos). **Tomado conhecimento.**

1.2. INFORMAÇÕES DIVERSAS

- Na semana passada ficou surpreendida com os rumores de que iria encerrar a agência do Novo Banco, em Mourão. Perante tal facto contactou de imediato o gerente da mesma que lhe confirmou o seu encerramento em 30 de abril próximo, tendo mostrado o seu descontentamento por não ter sido previamente informada. Após reunir com os três Presidentes das Juntas de Freguesia ficou decidido avançar com um abaixo-assinado que manifeste o descontentamento da população e solicitou uma audiência ao Dr. António Ramalho, que aceitou recebê-la em data a agendar;

Yesefano


- Ainda não recebeu os pareceres solicitados à CCDRA e ANMP sobre o PREVPAP- Programa de Regularização Extraordinária dos Vínculos Precários da Administração Pública, mas a DGAL já emitiu novo guião donde se verifica que podem ser mais os opositores aos procedimentos concursais a realizar;
- No dia 8 do corrente mês acompanhou os membros da Mesa Administrativa da Santa Casa da Misericórdia de Mourão a uma reunião com o Dr. Roberto Grilo, na CCDRA, para tratar de assuntos relacionados com o projeto de segurança contra incêndios do lar de Mourão;
- No dia 15 esteve com os referidos membros da Mesa Administrativa na receção ao Sr. Diretor Regional e diversos técnicos da Segurança Social para avaliação do projeto do lar na vertente social;
- Na sequência da anterior deslocação a Mourão da Sr.^a Secretária de Estado para a Cidadania e Igualdade, recebeu em Mourão, no dia 9 deste mês, a Sr.^a Secretária de Estado da Habitação, Dr.^a Ana Pinho;
- O Município estará representado na Feira do Cogumelo, que decorrerá nos dias 23, 24 e 25 do corrente mês, em Villa Nueva d'el Fresno;
- Já foram realizadas duas reuniões com os diversos técnicos que irão ter diretamente participação na organização das atividades da Feira de Maio;
- Participou ontem de manhã na reunião do Conselho Geral da CIMAC-Comunidade Intermunicipal do Alentejo Central e na parte da tarde assistiu no Arena de Évora ao XIV Encontro "Fora da Caixa", uma iniciativa de relevo para as economias regionais, promovida pela Caixa Geral de Depósitos;
- Foram iniciados os trabalhos de limpezas de bermas nas estradas Mourão-Póvoa de S. Miguel e Mourão-Luz;
- As Infraestruturas de Portugal procederam finalmente às obras de reparação da ponte da estrada Mourão-Granja.

1.3. RATIFICAÇÃO

Para efeitos de ratificação foi pela Sr.^a Presidente posta à discussão a análise do seu Despacho de 15 do corrente mês, do seguinte teor:

"DESPACHO

1. *Considerando que a concessão da licença prevista na alínea c) do n.º 2 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 136/2014, de 9 de setembro, é da competência da câmara municipal, com a faculdade de delegação no presidente e de subdelegação deste nos vereadores, nos termos do n.º 1 do artigo 5.º do mesmo diploma legal;*
2. *Considerando que em circunstâncias excecionais, e no caso de, por motivo de urgência, não ser possível reunir extraordinariamente a câmara municipal, o presidente pode praticar quaisquer atos da competência desta,*

ficando os mesmos sujeitos a ratificação na primeira reunião realizada após a sua prática, sob pena de anulabilidade, nos termos do n.º 3 do art.º 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;

3. Considerando que a próxima reunião do Executivo terá lugar no dia 21 do corrente mês de março, e atendendo à urgência, por parte da requerente, em obter a mencionada licença, para efeitos de instrução de candidatura a formalizar para obtenção de apoio financeiro;
4. Analisado o processo de obras particulares n.º **24/2016**, instaurado a requerimento de **Refúgio D' Aromas, S.A.**, em que pede licença (alteração ao projeto de arquitetura inicial) para realização da obra de "**Alteração e reconstrução de edificação destinada à instalação de Empreendimento de turismo no espaço rural, na modalidade de Agroturismo**", no prédio misto denominado "**Herdade da Abegoaria dos Frades**", sito na freguesia e concelho de **Mourão**;
5. Tendo em conta que o projeto de arquitetura, de alteração ao inicial, da obra acima referida mereceu parecer favorável do Serviço de Urbanismo, Planeamento e Ordenamento do Território, desta Câmara Municipal, de acordo com a sua informação INT_MOURAO/2018/547, de 2018-03-15

DETERMINO O SEGUINTE:

- a) Aprovo o projeto de arquitetura, de alteração ao inicial, da operação urbanística acima mencionada;
 - b) Que o presente despacho seja apresentado ao Executivo, na próxima reunião ordinária, para ratificação.
- Paços do Município de Mourão, 15 de março de 2018.

A Presidente da Câmara Municipal,

Dra. Maria Clara Pimenta Pinto Martins Safara

Depois de apreciado o Despacho acabado de transcrever e não havendo objeções ou pedidos de esclarecimento, o Executivo deliberou, por unanimidade, ratificar o mesmo.

2. INTERVENÇÃO DOS SENHORES VEREADORES

2.1. ENCERRAMENTO DA AGÊNCIA DO NOVO BANCO, EM MOURÃO

A Sr.^a Vereadora Anabela Caixeiro manifestou também o seu desagrado pela decisão de encerramento da agência do Novo Banco em Mourão. Segundo a Sr.^a Vereadora está-se a pagar agora pelos erros que se cometeram no passado, afirmando mesmo que não foram criadas no concelho condições quer para as pessoas quer para as empresas. Mais referiu que o Novo Banco constituía um serviço de proximidade que servia a população que muitas vezes não tem condições de se deslocar para tratar dos seus assuntos. Segundo a mesma Mourão fica mais pobre e com maior probabilidade de ver outros serviços fechar. Mais referiu que fará tudo o que estiver ao seu alcance para o evitar, mas estas situações não surgem por acaso e felizmente não foi um governo do PSD que o determinou. A Sr.^a Presidente referiu que julga não haver aqui qualquer influência do governo mas sim decisões da administração do banco.



4/2/2020
[Signature]

2.2. PREVPAP – PROGRAMA DE REGULARIZAÇÃO EXTRAORDINÁRIA DE VINCULOS PRECÁRIOS NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

2.2.1. A Sr.^a Vereadora Anabela Caixeiro referiu que fica mais tranquila com as novas orientações para a realização deste programa, uma vez que há mais justiça nos procedimentos e já não ser possível falar em nomes mas sim em categorias e necessidades dos serviços.

2.2.2. O Sr. Vereador Francisco Oliveira referiu que é um pouco contra a admissão de mais pessoas, porque muitas vezes são admitidas para lugares não essenciais, e por exemplo não há pessoal para as pinturas dos edifícios que são a imagem do concelho. Embora esta seja uma oportunidade única em que o Município pode contratar, coloca-se a questão de se saber se financeiramente há condições para o fazer. A admissão de mais pessoas pode ser um desastre económico. Mais referiu que não sabe se o pessoal ao serviço atualmente é ou não suficiente para satisfazer as necessidades e se há ou não um subaproveitamento do pessoal. Finalmente referiu que colocam-se mais pessoas mas o certo é que não aparece o trabalho feito.

2.3. FUNCIONALISMO

A Sr.^a Vereadora Anabela Caixeiro perguntou se há ou não perspectivas de aprovação de candidaturas e projetos do Instituto de Emprego, tendo a Sr.^a Presidente informado que iniciaram funções cinco pessoas ao abrigo de um projeto para pessoas com algum grau de deficiência, que mais facilmente são aprovados, e vão terminar, neste mesmo âmbito, nove pessoas. Mais informou que são apresentadas candidaturas ao CEI sempre que há pessoas a receber subsídio de desemprego. Relativamente ao programa CEI+ há mais dificuldade em aprovar projetos. Foi apresentado um projeto para cinco pessoas e foi aprovado apenas para uma.

2.4. PAVILHÃO DESPORTIVO DA LUZ

O Sr. Vereador Francisco Oliveira perguntou quem é afinal à data de hoje o proprietário daquele? Teve conhecimento que ainda estão por retirar as alcatifas porque os carpinteiros não têm tido disponibilidade para o fazer. Reforçando o que já antes disse, é lamentável que tenha de ser os carpinteiros a fazer tal trabalho quando há pessoas colocadas só naquele equipamento e que nada mais fazem. É um autêntico relaxe e desconhecimento do mal que faz aquele piso estar tanto tempo tapado, com a agravante de ser em período de humidade. Finalmente perguntou se está programada alguma intervenção/reparação daquele equipamento?



De seguida a Sr.^a Presidente informou que o proprietário do pavilhão é o Município e que na verdade as carpetes já deveriam ter sido retiradas mas não tem havido disponibilidade dos carpinteiros para o fazer. Mais informou que apenas está pensado proceder a pequenas obras de reparação e conservação do edifício, portanto não está prevista nenhuma intervenção de fundo.

2.5. PARQUE DE CARAVANAS NA LUZ

O Sr. Vereador Francisco Oliveira lembrou que deveria ser novamente marcado e delimitado o local onde as caravanas devem estacionar no sentido de impedir que as mesmas estacionem na zona em frente do pavilhão. O estacionamento destas viaturas, de outras viaturas pesadas e de reboques e tratores por ocasião da vindima não dignificam uma zona da aldeia que se pretendia nobre. Relativamente a este assunto o Sr. Vereador Gonçalo Lopes referiu que desde o encontro de motard's que se realizou naquela freguesia que está pensada a colocação de uma placa com as regras de boa utilização daquele espaço.

2.6. ESTRADAS MUNICIPAIS

O Sr. Vereador Francisco Oliveira lembrou que embora tenham sido feitas obras e retirados os sinais da ponte da estrada Mourão-Granja, as fissuras na estrada continuam e cada vez são maiores e mais profundas, o que aliada à grande altura do aterro, o preocupa e pode resultar em dissabores. Mais referiu que é preocupante a demora que se verifica para a apresentação do estudo sobre os problemas da ponte da Ameada.

ORDEM DO DIA

I – ADMINISTRAÇÃO GERAL

1. ATAS DAS REUNIÕES

A ata da reunião de 7 de março de 2018 foi aprovada, por unanimidade, com dispensa da sua leitura, em virtude de ter sido previamente distribuído o seu texto a todos os membros do Executivo. O Sr. Vice-Presidente não participou na votação em virtude de não ter estado presente na reunião.

2. PEDIDO DE CEDÊNCIA DO CINE-TEATRO MUNICIPAL E AUTORIZAÇÃO PARA UTILIZAÇÃO DO PARQUE MARIA CRISTINA

Foi lida a carta sem número e sem data da Comissão de Festas de São Pedro dos Olivais 2018, apresentada em 8 do corrente mês, em que solicita a cedência do Cine-Teatro



40/2018
[Handwritten signature]

Municipal para a realização de um baile no dia 31 de março de 2018, e autorização para a utilização do espaço público do Parque Maria Cristina para a realização de uma vacada, ambos os eventos integrados no programa das Festas daquela Comissão.

O Executivo, após troca de impressões deliberou, por unanimidade, deferir a referida pretensão.

3. PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PARA A REALIZAÇÃO DE UMA PROVA DE PESCA DESPORTIVA NA ALBUFEIRA DE MOURÃO

Foi lida a carta do Clube Amadores de Pesca Desportiva de Barrancos, número 03/2018, de 2018/02/28, em que solicita autorização para a utilização da Albufeira de Mourão, para a realização de uma prova de pesca desportiva no próximo dia 27 de maio de 2018, inserida no XXXI Campeonato daquele Clube.

O Executivo, após troca de impressões deliberou, por unanimidade, deferir a referida pretensão.

4. 3.^a MODIFICAÇÃO – 3.^a ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL PARA O ANO DE 2018

Pela Sr.^a Presidente foi apresentada ao abrigo do ponto 1.3. – Modificações do Orçamento do POCAL, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de Fevereiro, e ainda do artigo 22.º - Modificação aos documentos previsionais da Norma de Controlo Interno, a 3.^a Alteração ao Orçamento da Despesa e 3.^a Alteração ao Plano Plurianual de Investimentos, do ano de 2018.

O mencionado documento dada a sua extensão fica arquivado em pasta anexa (anexo número sete), ficando a fazer parte integrante desta ata.

Face ao exposto, após análise do referido documento e não havendo objeções ou pedidos de esclarecimento, o Executivo deliberou, **por maioria**, com três votos a favor e duas abstenções dos Srs. Vereadores Anabela Caixeiro aprovar a referida 3.^a Modificação Orçamental do ano de 2018.

5. COMUNICAÇÃO DOS CONTRATOS DE AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS, CELEBRADOS PELO MUNICÍPIO DE MOURÃO, EM CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO N.º 4 DO ARTIGO 58.º DA LEI N.º 11472017, DE 29 DE DEZEMBRO

Relativamente a este assunto a Sr.^a Presidente colocou à discussão a análise da sua Informação que seguidamente se transcreve:

"Considerando:



1. O disposto no n.º 4 do artigo 58.º da Lei n.º 114/2017, de 29 de dezembro, a celebração ou renovação de contratos de aquisição de bens e serviços é obrigatoriamente comunicada, no prazo de 30 dias contados da assinatura do contrato ao órgão executivo;

Por todo o exposto, e em cumprimento do disposto no n.º 4 do artigo 58.º da Lei n.º 114/2017, de 29 de dezembro, venho comunicar a celebração dos seguintes contratos de aquisição de bens e serviços:

- a) Aquisição de serviços na modalidade de avença na área de Engenharia do Ambiente, adjudicada a Rute Isabel Santana Vidigal, pelo valor de € 66.600,00, acrescido do IVA á taxa legal em vigor, pelo prazo de execução de 36 meses;

Paços do Município de Mourão, 16 de março de 2018.

A Presidente da Câmara Municipal,

Dr.ª Maria Clara Pimenta Pinto Martins Safara"

Tomado conhecimento.

6. PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO COM A EPRAL – ESCOLA PROFISSIONAL DA REGIÃO DO ALENTEJO

Pela Sr.ª Presidente foi posta à discussão a análise do protocolo em epígrafe, cujo teor seguidamente se transcreve:

"PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO ENTRE

A EPRAL – ESCOLA PROFISSIONAL DA REGIÃO ALENTEJO

E A(O)

.....

A EPRAL - Escola Profissional da Região Alentejo (propriedade da Fundação Alentejo, NPC. 502978481), com sede na Avenida Dinis Miranda, n.º. 116, CP. 7005 – 140 Évora, 1ª. Outorgante, representada pelo Diretor, **Cláudio Carvalho Ramos**, e a(o), NPC, morada em, 2ª. Outorgante, representada(o) por, celebram o presente **Protocolo de Cooperação**.

1. Objetivos e formas de cooperação

1.1 - O presente Protocolo estabelece as formas de cooperação entre a **Escola Profissional da Região Alentejo**, adiante designada por **EPRAL**, e a(o), visando a promoção do sucesso educativo-formativo dos/as formandos/as da **EPRAL**, no aproveitamento das competências, potencialidades e complementaridades de ambas as instituições, particularmente através da implementação de atividades de formação prática em contexto de trabalho no âmbito do Cursos Profissionais de nível secundário (Nível 4 – 12º. Ano).

1.2 - Para o efeito, a entidade 2ª. Outorgante declara o seu acordo de princípio para o eventual acolhimento de formandos/as da **EPRAL**, para realização de Formação em Contexto Real de Trabalho (FCT), no âmbito de Cursos Profissionais, nas seguintes áreas de formação: **CIÊNCIAS INFORMÁTICAS** (Código CNAF 481) – Programador de Informática; **SERVIÇOS DE APOIO A CRIANÇAS E JOVENS** (Código CNAF 761) Técnico de Juventude e Técnico de Apoio à Família e à Comunidade; **TRABALHO SOCIAL E ORIENTAÇÃO** (Código CNAF 762) – Técnico Psicossocial; **TURISMO E LAZER** (Código CNAF 812) – Técnico de Informação e Animação Turística.

2. Formação em Contexto de Trabalho (FCT) no âmbito dos Cursos Profissionais do ensino secundário (Nível 4 – 12º. Ano)

A concretização do acolhimento de formandos/as de Cursos Profissionais em funcionamento na **EPRAL**, será objeto de contrato-protocolo específico, devidamente contextualizado, a ser assinado pelas partes interessadas (entidade de acolhimento, escola profissional e formando/a, ou respetivo Encarregado/a de Educação, sendo aquele menor de idade) e reportado ao ano escolar em curso, o qual deverá incluir e prever, genericamente:

- a) o plano de atividades a realizar em FCT, identificando objetivos, atividades e competências visadas;
- b) o plano de estudos, o referencial de formação e o perfil profissional do Curso Profissional a que respeite;
- c) a descrição das responsabilidades das partes envolvidas;
- d) as normas de organização e de funcionamento da FCT;
- e) o nº. de formandos/as a envolver;
- f) o período de realização, o horário de realização das atividades e o nº. de horas de formação em contexto real de trabalho.

3. Responsabilidades

3.1 - Do acolhimento de formandos/as em FCT, nomeadamente no âmbito do nº. 2 do presente acordo, não resulta qualquer encargo financeiro para a entidade 2ª. Outorgante.

3.2 - Os/as formandos/as encontram-se sob responsabilidade da EPRAL nos períodos de realização de atividades práticas de formação em contexto de trabalho, a coberto de Seguro Escolar de Acidentes Pessoais, encargo da Fundação Alentejo, entidade proprietária da EPRAL.

4. Promoção da integração socioprofissional de formandos/as em FCT

4.1 - A entidade 2ª. Outorgante, disponibiliza-se para contribuir ativamente para a inserção socioprofissional dos/as formandos/as, no quadro das políticas públicas de promoção do emprego e da empregabilidade dos jovens, uma vez concluídos com sucesso os Cursos Profissionais abrangidos pelo presente acordo.

4.2 - Do estabelecido no número anterior, não decorre qualquer obrigatoriedade de contratação (seja de celebração de contrato de trabalho, seja de candidatura a Medidas e Programas, no quadro das políticas públicas de promoção do emprego e da empregabilidade de jovens), por parte da entidade 2ª. Outorgante, envolvendo formandos/as e/ou diplomados/as pela EPRAL.

5. Vigência

O presente Protocolo de Cooperação entra de imediato em vigor, pelo período de 3 anos, renovável automaticamente, por iguais períodos, podendo ser denunciado por qualquer das partes, com notificação à outra, com antecedência mínima de 90 (noventa) dias, não podendo, contudo, comprometer a finalização de ações e projetos em curso, salvo se de comum acordo.

Évora, ... de fevereiro de 2018"

Apreciado o protocolo acabado de transcreve e não havendo objeções ou pedidos de esclarecimento, a Sr.ª Presidente colocou o mesmo à votação tendo merecido total aprovação do Executivo.

Deliberação tomada por unanimidade.

II – PERÍODO DE INTERVENÇÃO ABERTO AO PÚBLICO

Não havia público presente.



E, por nada mais haver a tratar, a Sr.^a Presidente declarou encerrada esta reunião, eram 11,45 horas. Para constar se lavrou a presente ata que foi aprovada por unanimidade, na reunião de 4 de abril de 2018, e vai ser assinada pela Sr.^a Presidente da Câmara Municipal e por mim, Vítor Manuel Leal Vidigal, secretário, que a redigi e subscrevo.

A Presidente da Câmara Municipal,

Yanic Cláudia Pimenta Pinto Martins Sequeira

O Secretário,